



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0342/93

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

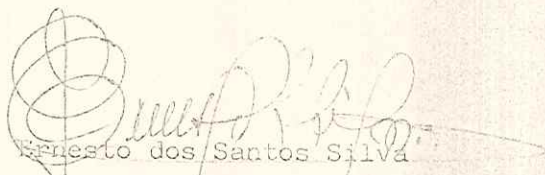
Art. 1º - Fica denominada "Escadaria Antônio Barbosa" a escadaria localizada no Bairro Morro do Cruzeiro, que se inicia na residência do Sr. Manoel Pereira, indo até a residência do Sr. Oedes José de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 05 dias do mês de julho de 1993.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de julho de 1993.


Ernesto dos Santos Silva
Secretário Mun. de Administração